

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica abril a junho de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer 159/2019 exarado pela Comissão de Finanças,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 11 de novembro de 2019, registradas na ata 055/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica abril a junho de 2019 – execução física e financeira

Art. 2º Determinar que o Parecer 159/2019, emitido pela Comissão de Finanças, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica abril a junho de 2019, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 159/2019

Assunto: Prestação de Contas Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de Abril a Junho de 2019 – execução física e financeira

A **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 038/2019 SDS/DA/GF

Solicitação: Prestação de Contas Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de Abril a Junho de 2019 – execução física e financeira

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2018: R\$ 365.082,18; Receita 2019: R\$ 0,00; Pagamentos em 2019: R\$ 120.186,52; Saldo em 30/06/2019: R\$ 248.085,73; Restos a pagar: R\$ 69.846,65; Saldo a reprogramar: R\$ 178.239,08. Desempenho de pagamentos até 30/06/2019: 52,33%. Desempenho de empenhos: 41%.
2. Com base na análise dos documentos apresentados, na prestação de contas do 2º trimestre de 2019, não houve divergências quanto à execução financeira. A prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, conciliação bancária, extratos bancários, anexo I da Portaria 124/2017, monitoramento da execução financeira do projeto.
3. Quanto ao relatório de execução física, foi apresentado detalhamento de atividades por espaço, fotos, dados em relação às famílias cadastradas e atendimentos realizados. As dúvidas quanto às informações foram sanadas pela Gerência da Proteção Básica por e-mail, enviado em 14/10/2019.

Parecer final: a comissão indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de Abril a Junho de 2019 – execução física e financeira

Novo Hamburgo, 24 de outubro de 2019.

Daiane Cristina Fröhlich

Luciane Iwanczuk Steigleder